



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2020**

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 160/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 042/2020– Tomada de Preços nº. 004/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0003-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2037, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Bandeirantes, nº. 500, Bairro Novo Dom Joaquim, em Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, CEP 35.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.268.374/0001-10, neste ato representada pelo sócio Sr. Domingos Sávio de Melo Queiroz, inscrito no CPF/MF sob o nº. 199.922.976-20, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.10 presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valor no contrato em epígrafe, com acréscimo de quantitativo de item, necessário para continuidade da obra de pavimentação asfáltica de vias públicas nos Distritos do Município de Itapeçerica, incluindo meio fio de concreto pré-moldado, sarjeta de concreto e sinalização horizontal e vertical, conforme abaixo relacionado:

1.1.1 Segue relação de quantitativo de item a ser acrescido na planilha do contrato original:

Item	Código	Serviços executados:	Quantidade prevista (plano de trabalho)	Unidade	Quantidade aditivada			Valor unitário	Valores aditivados	Valor total
					Anterior	No período	Acumulado		No período	
2.0		Movimentação de terra						R \$ 8.834,39	R\$ 8.834,39	
2.4	OBR-VIA-320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 10,10 A 15,00 KM (TRANSPORTE DO CASCALHO)	10.311,13	M3XKM	10.311,13	7.486,77	17.797,90	R\$1,18	R\$8.834,39	R\$8.834,39
<b>TOTAIS</b>								<b>8.834,39</b>	<b>R\$8.834,39</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 Em virtude do aditamento de valor que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$ 8.834,39 (oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica



### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2020 pela dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha 502: 02.07.01.15.452.0022.1129-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 01 de outubro de 2020.


---

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA  
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

---

**CONTRATADA:** EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.  
Sr. Domingos Sávio de Melo Queiroz - CPF/MF nº. 199.922.976-20

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica I

Visto:  \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico